



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, por intermédio de sua Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, considerando o disposto no subitem **10.7** do Edital nº 23, de 26 de março de 2018, CONVOCA, para a realização da PROVA PRÁTICA do Concurso Público para Técnico-Administrativo desta Universidade, os candidatos aprovados segundo os critérios estabelecidos nos subitens **10.3** e **10.7** do referido Edital.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Prova Prática será regulamentada pelo Edital nº 23/2018, especificamente pelo item **11**, que dispõe sobre as normas de participação do candidato nesta etapa do Concurso Público, bem como pelas normas complementares constantes no presente Edital de Convocação.
- 1.2 A etapa será de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.3 Para a convocação dos candidatos foram considerados os dispostos nos subitens **10.3** e **10.7** do Edital nº 23/2018.
- 1.4 A Prova Prática para os cargos 05 (Músico - Pianista Correpetidor), 09 (Instrumentador Cirúrgico/Veterinária) e 10 (Taxidermista) acontecerá no dia **21/06/2018**.
- 1.5 Para os cargos 05 - Músico - Pianista Correpetidor e 10 – Taxidermista, a Prova Prática será aplicada exclusivamente no município de Maceió, Alagoas. A Prova Prática do cargo 09 - Instrumentador Cirúrgico/Veterinária será aplicada exclusivamente no município de Viçosa, Alagoas.
- 1.6 A ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação, conforme **Anexo Único** deste Edital de Convocação, respeitando o disposto no subitem **11.12.1** do Edital nº 23/2018, o qual estabelece que os candidatos deficientes farão prova primeiro.
- 1.7 Para realização da prova, o candidato deverá observar a data e horário de chegada ao local de aplicação da prova, discriminados no **item de cada Cargo** deste Edital.
- 1.7.1 O dia e horário previstos para acesso à sala de confinamento indicados no **item de cada Cargo** deste Edital deverão ser rigorosamente seguidos pelos candidatos. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos à sala de confinamento após o horário estabelecido.
- 1.8 Durante a realização da prova, os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão em sala específica designada pela COPEVE/UFAL. Os candidatos deverão permanecer nesta sala reservada de acordo com o horário previsto estipulado no **item de cada Cargo** deste Edital.
- 1.9 Durante a realização da prova os candidatos que estiverem aguardando a vez, deverão ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 1.10 O candidato que não estiver presente no local e horário determinado será considerado desistente e, consequentemente, eliminado do Concurso Público. É de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado neste Edital de Convocação.

2 INSTRUÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA PRÁTICA

- 2.1 A Prova Prática terá caráter eliminatório e classificatório e valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 2.2 A Prova Prática será levada a efeito por Banca Examinadora constituída pela COPEVE/UFAL, sendo composta por questão e/ou atividade prática inerente às atribuições do Cargo, em consonância com os Conteúdos Programáticos estabelecidos para a disciplina de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva, conforme Anexo I do Edital nº 23/2018.
- 2.3 A avaliação da Prova Prática terá por objetivo aferir a aptidão do candidato para o desempenho de tarefas típicas do cargo, considerando-se o conhecimento teórico-prático.
- 2.4 Para realização da Prova Prática, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento oficial de identidade ou equivalente, conforme subitens 7.12, 7.13, 7.13.1, 7.14 e 7.15 do Edital nº 23/2018, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.
- 2.5 Os candidatos que não portarem documento de identidade ou equivalente e/ou que chegarem após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terão acesso às dependências do local de realização das provas e estarão automaticamente eliminados do Concurso Público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 2.6 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu Art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 2.7 O documento de identificação permanecerá em cima da banca/carteira, em local visível na respectiva sala de prova, para adequada identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos seus pertences.
- 2.8 É de responsabilidade do candidato, ao término da sua prova, recolher e conferir os seus pertences e o seu documento de identificação apresentado quando do seu ingresso na sala de provas.
- 2.9 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à Prova Prática, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.
- 2.10 Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 2.11 É expressamente proibido o uso e o porte de aparelho eletrônico ou de comunicação nas instalações dos locais das provas, tais como: celulares, bip, relógios digitais, Mp3/Mp4, agenda eletrônica, tablet, notebook, netbook, palmtop, receptor, gravador, câmeras fotográficas e filmadoras ou outros equipamentos similares, bem como protetores auriculares, durante o confinamento e realização das provas, sob pena de desclassificação do candidato. O candidato que for abordado portando celular (mesmo que desligado ou sem bateria) será desclassificado. Não será permitido durante a realização da prova, o uso de boné, óculos escuros ou outros acessórios similares que impeçam a visão total das orelhas do candidato. Para o cargo em que haverá confinamento, tal dispositivo se aplica inclusive em tal período.
- 2.12 É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie. Os profissionais que, por força de Lei, necessitem portar arma, deverão procurar a coordenação da escola antes do início das provas.
- 2.13 Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares. Para o cargo em que haverá confinamento, tal dispositivo se aplica inclusive em tal período.
- 2.14 O aparelho celular permanecerá desligado, sem bateria e guardado no chão, embaixo da banca/carteira, em embalagem de segurança a ser fornecida pela COPEVE/UFAL, juntamente com os pertences do candidato, até a saída dele da sala de provas e do prédio.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 2.15 O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Caderno de Atividades na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo subitem 2.14 deste Edital.
- 2.16 Apenas terão acesso ao local de provas os candidatos convocados para a Prova Prática. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Concurso Público no estabelecimento de aplicação das provas.
- 2.17 Todas as instruções contidas no Caderno de Atividades integram as regras do Concurso e deverão ser seguidas por todos os candidatos, podendo ser penalizado aquele que as desrespeitar.
- 2.18 Em caso de força maior, a critério da COPEVE/UFAL, a realização da Prova Prática poderá sofrer interrupção.
- 2.19 Não haverá segunda chamada da avaliação ou repetição de provas, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.
- 2.20 Conforme previsto no subitem 11.13 do Edital nº 23/2018, os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes) que impossibilitem a realização da Prova Prática e/ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.
- 2.21 As condições de atendimento especial para realização das Provas Objetivas deste certame que foram pleiteadas pelos candidatos no período de 27/03/2018 e 27/04/2018, nos termos do item 4 do Edital nº 23/2018, e que foram deferidas pela COPEVE/UFAL conforme resultados publicados em seu endereço eletrônico, serão novamente disponibilizadas aos candidatos.
- 2.22 Como meio de garantir a segurança dos candidatos e a lisura do Concurso Público, a COPEVE/UFAL poderá proceder, como forma de identificação, a coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia da realização das provas, bem como poderá submeter os candidatos à revista manual ou ao sistema de detecção de metal durante o Concurso.
- 2.23 A Prova Prática poderá ser gravada ou ser efetuado registro fotográfico, diretamente pela UFAL, ou por terceiro por ela contratado.

3 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA PRÁTICA: CARGO MÚSICO (PIANISTA CORREPETIDOR)

- 3.1 A Prova Prática para o cargo de Músico (Pianista Correpetidor) envolverá avaliação da capacidade de leitura e domínio técnico do piano.
- 3.2 Para o cargo 05 - Músico - Pianista Correpetidor as provas serão realizadas no **Espaço Cultural**, situado na Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, Maceió-AL.
- 3.3 A sala específica designada pela COPEVE/UFAL para **sala de confinamento** será a **sala de multiuso, do Espaço Cultural**, situado na Praça Visconde de Sinimbu, 206, Centro, Maceió-AL.
- 3.4 O candidato deverá chegar ao local de confinamento, discriminado no subitem 3.3 deste Edital, até às **07h40**. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início às **08h00**.
- 3.5 O horário previsto para acesso à sala de confinamento indicado no subitem 3.4 deste Edital deverá ser rigorosamente seguido pelos candidatos. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos à sala de confinamento após o horário estabelecido.
- 3.6 Todos os candidatos deverão estar disponíveis para realização da Prova Prática por até **04 (quatro)** horas. Este tempo não será o tempo disponível para a resposta das questões práticas.
- 3.7 A Prova Prática será aplicada individualmente e os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão em sala específica designada pela COPEVE/UFAL (sala de confinamento), devendo ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Concurso Público.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 3.8 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada. Após a realização da prova, o candidato deverá sair em definitivo do local de aplicação.
- 3.9 A ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação.
- 3.10 Os candidatos deficientes farão prova primeiro.
- 3.11 A Prova será composta por 02 (duas) atividades práticas.
- 3.12 O candidato deverá aguardar a autorização da Banca Examinadora para iniciar cada atividade, devendo ser seguida a ordem predeterminada.
- 3.13 O candidato não poderá se dirigir à Banca Examinadora durante o período de aplicação das provas.
- 3.14 O tempo máximo de duração da Prova Prática será de 40 (quarenta) minutos, devendo ser observado o tempo limite para cada atividade.
- 3.15 As atividades a serem realizadas, tempo máximo de execução, critérios avaliativos e instruções adicionais seguem discriminadas a seguir.

3.15.1 ATIVIDADE 1: ENSAIOS COM SOLISTAS

a) Instruções: O candidato deverá realizar 02 (dois) ensaios, conforme programa especificado abaixo, sendo:

- 01 (um) ensaio com um(a) cantor(a);
- 01 (um) ensaio com um(a) violinista.

b) Tempo máximo de execução: 15 (quinze) minutos para cada ensaio.

c) Programa:

- Mozart, W. A. - Recitativo e ária Giunse alfin Il momento / Deh vieni non tardar (De As Bodas de Fígaro).
- Mendelssohn-Bartholdy, F. - Concerto para Violino, Op. 64 (da letra C até 15 compassos depois de G - Editora Carl Fischer).

d) Pontuação: 0 (zero) a 60 (sessenta) pontos.

e) Critérios avaliativos:

Critérios Avaliativos	Pontuação Máxima
Capacidade de preparação das obras musicais definidas, respeitando as indicações da partitura.	20,0
Interpretação com respeito aos aspectos estéticos e estilísticos da obra.	10,0
Planejamento e organização do tempo de ensaio.	10,0
Capacidade de comunicação e clareza de ideias durante a realização dos ensaios.	10,0
Flexibilidade musical durante o acompanhamento de solistas.	10,0
Pontuação Máxima Total – Atividade 1	60,0



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

3.15.2 ATIVIDADE 2: LEITURA À PRIMEIRA VISTA

- a) Instruções: O candidato realizará leitura à primeira vista de peça fornecida no momento da prova.
- b) Tempo máximo de execução: 10 (dez) minutos.
- c) Pontuação: 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.
- d) Critérios avaliativos:

Critérios Avaliativos	Pontuação Máxima
Habilidade de leitura à primeira vista, respeitando os elementos indicados na partitura.	20,0
Reconhecimento e realização das características estilísticas da obra.	10,0
Interpretação.	10,0
Pontuação Máxima Total – Atividade 2	40,0

3.16 A nota final da Prova Prática será o resultado do somatório das notas de cada atividade realizada.

4 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA PRÁTICA: CARGO TAXIDERMISTA

- 4.1** É de responsabilidade do candidato, levar os seguintes materiais para realização da Prova Prática para o cargo de Taxidermista: jaleco sem identificação, kit com instrumentos cirúrgicos para taxidermia (ex. pinças, bisturi, alicates cirúrgicos, etc). Será obrigatório o uso de calça comprida e calçado fechado.
- 4.2** Será impedido de realizar a prova o candidato que descumprir com o subitem **4.1** deste Edital, e, conseqüentemente, será eliminado do Concurso Público.
- 4.3** A Prova Prática para o cargo 10 - Taxidermista envolverá avaliação do candidato quanto a capacidade de domínio técnico das atribuições do cargo.
- 4.4** Para o cargo 10 – Taxidermista as provas serão realizadas no **Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL**, situado no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 4.5** A sala específica designada pela COPEVE/UFAL para **sala de confinamento** será o **Laboratório de Atendimento Clínico, do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS/UFAL**, situado no Campus A. C. Simões, na Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins, CEP 57.072-970, Maceió, AL.
- 4.6** O candidato deverá chegar ao local de confinamento, discriminado no subitem **4.5** deste Edital, até às **07h40**. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início às **08h00**.
- 4.7** O horário previsto para acesso à sala de confinamento indicado no subitem **4.6** deste Edital deverá ser rigorosamente seguido pelos candidatos. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos à sala de confinamento após o horário estabelecido.
- 4.8** Todos os candidatos deverão estar disponíveis para realização da Prova Prática por até **05 (cinco)** horas. Este tempo não será o tempo disponível para a resposta das questões práticas.
- 4.9** A Prova Prática será aplicada simultaneamente e os candidatos permanecerão em sala específica designada pela COPEVE/UFAL (sala de confinamento) até o início da prova, devendo ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Concurso Público.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 4.10** Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada. Após a realização da prova, o candidato deverá sair em definitivo do local de aplicação.
- 4.11** A ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação.
- 4.12** Os candidatos deficientes farão prova primeiro.
- 4.13** A Prova será composta por 02 (duas) atividades práticas.
- 4.14** O candidato deverá aguardar a autorização da Banca Examinadora para iniciar cada atividade, devendo ser seguida a ordem predeterminada.
- 4.15** O candidato não poderá se dirigir à Banca Examinadora durante o período de aplicação das provas.
- 4.16** O tempo máximo de duração da Prova Prática será de **05h (cinco) horas**, devendo ser observado o tempo limite para cada atividade.
- 4.17** As atividades a serem realizadas, tempo máximo de execução, critérios avaliativos e instruções adicionais seguem discriminadas a seguir.

4.17.1 ATIVIDADES 1 E 2: PREPARAÇÃO DE PELE CIENTÍFICA E DE PELE ARTÍSTICA

- a) Instruções: O candidato deverá realizar 02 (duas) preparações, uma preparação de pele científica e outra de pele artística, em 2 (dois) animais (uma ave e um mamífero). O tipo de preparo para cada animal será definido no momento da prova, através de sorteio.
- b) Tempo máximo de execução: 05h (cinco) horas.
- c) Pontuação: 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- d) Critérios avaliativos:

Critérios Avaliativos	Pontuação Máxima
Segurança pessoal.	5,0
Postura e conduta profissional.	5,0
Protocolo de preparação científica e artística.	10,0
Procedimento de coleta de tecido.	10,0
Preparação e fixação das carcaças.	10,0
Qualidade final da taxidermia.	40,0
Coleta de dados biométricos.	20,0
Pontuação Máxima Total – Atividades 1 e 2	100,0

- 4.18** A nota final da Prova Prática será o resultado do somatório das notas de cada atividade realizada.

5 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS DA PROVA PRÁTICA: CARGO INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO/VETERINÁRIA

- 5.1** A Prova Prática para o cargo 09 - Instrumentador Cirúrgico/Veterinária envolverá avaliação do candidato quanto a capacidade de domínio técnico das atribuições do cargo.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

- 5.2 Para o cargo 09 - Instrumentador Cirúrgico/Veterinária as provas serão realizadas no **Hospital Veterinário Universitário – UFAL**, situado na Unidade de Ensino de Viçosa, Fazenda São Luiz, s/n. Viçosa – AL.
- 5.3 A sala específica designada pela COPEVE/UFAL para **sala de confinamento** será a **sala de aula do Hospital Veterinário Universitário**, situado na Unidade de Ensino de Viçosa, Fazenda São Luiz, s/n. Viçosa – AL.
- 5.4 O candidato deverá chegar ao local de confinamento, discriminado no subitem 5.3 deste Edital, até às **07h40**. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatas aos locais de provas após o fechamento dos portões. A prova terá início às **08h00**.
- 5.5 O horário previsto para acesso à sala de confinamento indicado no subitem 5.4 deste Edital deverá ser rigorosamente seguido pelos candidatos. Não será permitido, sob qualquer hipótese, o acesso de candidatos à sala de confinamento após o horário estabelecido.
- 5.6 Todos os candidatos deverão estar disponíveis para realização da Prova Prática por até **05 (cinco)** horas. Este tempo não será o tempo disponível para a resposta das questões práticas.
- 5.7 A Prova Prática será aplicada individualmente e os candidatos que estiverem aguardando a vez permanecerão em sala específica designada pela COPEVE/UFAL (sala de confinamento), devendo ficar incomunicáveis com o exterior, sob pena de eliminação do Concurso Público.
- 5.8 Não será permitido ao candidato que já tiver se submetido à Prova Prática permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada. Após a realização da prova, o candidato deverá sair em definitivo do local de aplicação.
- 5.9 A ordem de realização da Prova Prática será a ordem de classificação.
- 5.10 Os candidatos deficientes farão prova primeiro.
- 5.11 A Prova será composta por 01 (uma) atividade prática.
- 5.12 O candidato deverá aguardar a autorização da Banca Examinadora para iniciar cada atividade, devendo ser seguida a ordem predeterminada.
- 5.13 O candidato não poderá se dirigir à Banca Examinadora durante o período de aplicação das provas.
- 5.14 O tempo máximo de duração da Prova Prática será de 30 (trinta) minutos, devendo ser observado o tempo limite para cada atividade.
- 5.15 A atividade a ser realizada, tempo máximo de execução, pontos avaliativos e instruções adicionais seguem discriminadas a seguir.

5.15.1 ATIVIDADE: SERÁ SORTEADO 1 PONTO PARA CADA CANDIDATO

- a) Instruções: O candidato realizará a Prova Prática mediante o sorteio de 1 (um) ponto, para cada candidato, no momento da prova.
- b) Tempo máximo de execução: 30 (trinta) minutos.
- c) Pontuação: 0 (zero) a 100 (cem) pontos.
- d) Pontos a serem sorteados:

Pontos Avaliativos
Paramentação cirúrgica.
Técnicas de degermação, cronológica ou por número de passadas da escova.



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Montagem da mesa cirúrgica e conhecimento dos instrumentais cirúrgicos.
Instrumentação cirúrgica.
Pontuação Máxima Total – 100,0

- 5.16** A nota final da Prova Prática será o resultado do somatório dos critérios avaliativos da atividade realizada, que serão disponibilizados no Resultado Preliminar da Prova Prática.

6 RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1** A COPEVE/UFAL publicará o Resultado Preliminar da Prova Prática por meio de relatório em que conste a nota de todos os candidatos, especificando a pontuação obtida por critério de pontuação.
- 6.2** O Resultado Preliminar será publicado na data provável de **26/06/2018** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 6.3** O candidato que desejar interpor recursos contra o Resultado Preliminar poderá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas. O prazo para interposição dos recursos será iniciado às 00h00 do dia posterior a publicação do Resultado Preliminar da Prova Prática no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 6.4** Para recorrer contra o Resultado Preliminar, o candidato deverá utilizar obrigatoriamente o formulário eletrônico para recursos disponível no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br/sistema. Os recursos deverão ser elaborados individualmente, seguindo as orientações constantes no formulário eletrônico, e ser encaminhados pelo sistema eletrônico da COPEVE/UFAL.
- 6.5** Para interposição dos recursos serão considerados os procedimentos disciplinados no item **13** do Edital nº 23/2018.
- 6.6** O Resultado Final da Prova Prática será publicado na data provável de **03/07/2018** no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, quando da publicação do Resultado Final do Concurso Público, nos termos do item **14** do Edital nº 23/2018.

7 DISPOSIÇÃO FINAL

- 7.1** Faz parte deste Edital o resultado da Prova Objetiva, publicado no dia **19/06/2018**, no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL indicando os candidatos convocados para a Prova Prática, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

Maceió – AL, 19 de junho de 2018.

Carolina Gonçalves de Abreu
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Universidade Federal de Alagoas



Serviço Público Federal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 75, DE 19 DE JUNHO DE 2018.
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Anexo Único



Universidade Federal de Alagoas - UFAL

Concurso Público para Técnico-Administrativo - Ed 23/2018 - PROGEP/UFAL

Cargo: 10 - TAXIDERMISTA - CAMPUS A.C. SIMÕES (MACEIÓ)

CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001580667	AGNALDO SANTOS FILHO - 2117837 - SSP-AL	53,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (DEFICIENTE)



Cargo: 05 - MÚSICO (PIANISTA CORREPETIDOR) - CAMPUS A.C. SIMÕES (MACEIÓ)
AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001587819	ANDRE LEME PEDICO - 43726869 - SSP-SP	66,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001587659	FRANKLIN ROOSEVELT SILVA MUNIZ - 1441102 - SSP-RN	43,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001580194	SORAIA VALÉRIA LÜDERS BERTI - 88141075 - SESP-PR	41,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001588996	MARCOS PAULO LIMA LOPES - 13357655 - PC-MG	40,00	4	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA



Cargo: 09 - INSTRUMENT. CIRÚRGICO/VETERINÁRIA - CAMPUS ARAPIRACA E UN ENSINO
AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001585278	LUIZA NEME FRASSY - 507061093 - SSP-SP	71,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001582755	ROBERTA BRUNA FIDELIS LINS PEIXOTO - 36308870 - SEDS-	66,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001588419	LUÃ BARBALHO DE MACÊDO - 002298109 - ITEP-RN	63,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001584923	ARNALDO CESAR DE OLIVEIRA GOMES LIRA JUNIOR - 20010	59,00	4	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001581284	VIVIAN ALICE SERRA - 33515700 - SSP-AL	58,00	5	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA



Cargo: 10 - TAXIDERMISTA - CAMPUS A.C. SIMÕES (MACEIÓ)

AMPLA CONCORRÊNCIA

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001589651	ERICA DE MELO SILVA - 33843040 - SEDS-AL	74,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001580961	ANDRÉ FELIPE BISPO DA SILVA - 31617573 - SEDS-AL	73,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001588708	VICTOR LUIZ NASCIMENTO DE ARAÚJO - 7384371 - SDS-PE	71,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001586488	JESSIKA MARIA DE MOURA NEVES - 3151384-0 - SEDS-AL	70,00	4	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA
0001583141	PRISCILLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - 31612113 - SJDS-AL	69,00	5	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA



Cargo: 09 - INSTRUMENT. CIRÚRGICO/VETERINÁRIA - CAMPUS ARAPIRACA E UN ENSINO
CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001585715	ICARO JOSÉ VALDEZ PEREIRA DE MELO - 34721029 - SSP-AL	45,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001588804	ANGELA CRISTINA DA SILVA - 2002001372461 - SSP-AL	43,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)



Cargo: 10 - TAXIDERMISTA - CAMPUS A.C. SIMÕES (MACEIÓ)

CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS OU PARDOS

CONVOCADOS PARA A PROVA PRÁTICA

Inscrição	Nome - Identidade	Objetiva	Clas	Status
0001582093	RAPHAEL DOS SANTOS BATISTA - 30230179 - SEDS-AL	63,00	1	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001581085	SABRINA MANUELLA DUARTE FERREIRA - 33783969 - SSP-AL	63,00	2	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001581928	ELSON PAULO ARAUJO DA SILVA - 2003001048613 - SSP-AL	62,00	3	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001581095	IGOR ARAUJO DE AMORIM - 1605133 - SSP-AL	57,00	4	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001589926	KARLA PRISCILA BARROS DA SILVA - 99001309551 - SSPA-AL	56,00	5	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)
0001586568	ALANA SANTOS OLIVEIRA - 35987715 - SSP-AL	56,00	6	CONVOCADO PARA PROVA PRÁTICA (NEGRO/PARDO)